

## **AVISO**

## <u>Publicitação de início de procedimento - Alteração do Regulamento Municipal da Feira da Terra de Mondim de Basto</u>

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto,
faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º do
Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei $\rm n.^{\underline{o}}$ 4/2015, de 7 de
janeiro na sua redação vigente;
Que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, realizada na 50.ª
Reunião Ordinária e Pública, no dia 30 de novembro 2023, foi autorizado dar-se início ao
procedimento de alteração do Regulamento Municipal da Feira da Terra de Mondim de Basto
sendo que a constituição como interessados poderá ser requerida no prazo de 10 (dez) dias a
contar da presenta data
A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de
A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de
A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de regulamento municipal, acima identificado, processa-se por escrito através de requerimento
A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de regulamento municipal, acima identificado, processa-se por escrito através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, o número de
A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de regulamento municipal, acima identificado, processa-se por escrito através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este
A apresentação de contributos e/ou sugestões para a elaboração do projeto de regulamento municipal, acima identificado, processa-se por escrito através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual conste o nome, o número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA; por via

Mondim de Basto, 19 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Miguel de Moura Ferreira